



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º.07/2009

No dia oito de Abril de dois mil e nove, pelas quinze horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vidigueira, teve lugar a reunião ordinária da Câmara Municipal de Vidigueira, com a ordem de trabalhos constante da folha anexa (doc.1)

I – Presenças.

Estiveram presentes os seguintes membros do executivo:

Vice-Presidente António Joaquim Fonseca Teles (CDU)

Vereadores: João Manuel Tasquinha Covas (PS); Francisco José David Soares (PS) e Luís Manuel Pires Pestana (CDU).

Igualmente presentes o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. José Caldas Rodrigues e a Assistente Técnica, que secretariou, Rita da Glória Folharascas do Alpendre Marques.

II – Faltas.

O Senhor Presidente da Câmara não esteve presente na reunião.

III – Período de Antes da Ordem do Dia.

Apreciação e votação da acta da reunião anterior.

O Senhor Vice - Presidente da Câmara declarou aberto o período de esclarecimento, relativo à acta de vinte cinco de Março de dois mil e nove, já do conhecimento dos presentes, por ter sido previamente distribuída, dispensando por isso a sua leitura.

Não havendo nada a opor, foi a mesma aprovada, por unanimidade.

IV - Ordem do Dia.

1 – Situação Financeira.

Foi presente o Balancete Diário da Tesouraria, com o n.º 66 de 07/04/2009, que apresenta um total de disponibilidades de €283.360,22 (duzentos e oitenta e três mil trezentos e sessenta euros e vinte e dois cêntimos) sendo €253.220,04 (duzentos e cinquenta e três mil duzentos e vinte euros e quatro cêntimos) de Operações Orçamentais e €30.140,18 (trinta mil cento e quarenta euros e dezoito cêntimos) de Operações de Tesouraria.

Documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante (doc.2).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

2 – Apreciação da informação elaborada nos termos do nº.3, do Artigo 65º., da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº.5-A/02, de 11 de Janeiro.

Foram presentes, a relação das autorizações de pagamento processadas e não pagas referentes ao período de 25/03/2009 até 08/04/2009. Documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante (doc.3).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3 – Pessoal.

3.1 - Proposta de tolerância de ponto.

Sob proposta do Senhor Vice-Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder tolerância de ponto aos funcionários desta autarquia no próximo dia 13 de Abril Segunda-feira de Páscoa, sem prejuízo de que sejam assegurados os serviços mínimos.

3.2 - Manuel Luís Camacho da Palma, na carreira de Assistente Operacional, requer a sua aposentação voluntária não antecipada (sem penalizações).

Foi presente o requerimento nº.402/STL, datado de 02/04/2009 de Manuel Luís Camacho da Palma, na carreira de Assistente Operacional, nesta Câmara Municipal, requerendo a sua aposentação voluntária não antecipada (sem penalizações), ao abrigo do disposto na Lei nº.11/2008, de 20 de Fevereiro.

Face à informação dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.

4 - Ocupação da via pública/esplanadas.

Foi presente o requerimento nº.152/STL, datado de 31/03/2009 de **Faustino António Aleixo da Silva**, residente em Vidigueira, solicitando licença para ocupação da via pública com mesas e cadeiras numa extensão de 8m², de Maio a Setembro de 2009, junto ao estabelecimento, denominado “Alvazios”, sito na Estrada de Portel, 1 em Vidigueira.

De acordo com a informação da Fiscalização e à semelhança do ano transacto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a licença, devendo o requerente, aquando do fecho do estabelecimento, proceder à arrumação do equipamento e à limpeza do espaço.

Foi presente o requerimento nº.138/STL, datado de 23/03/2009 de **Luís António Canhoto Pinto**, residente em Selmes, solicitando licença para ocupação da via pública com mesas e cadeiras numa extensão de 6m², de Maio a Setembro de 2009, junto ao estabelecimento de bebidas, sito no Largo da Fonte Grande, 4 em Selmes.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

De acordo com a informação da Fiscalização, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a licença, devendo o requerente, aquando do fecho do estabelecimento, proceder à arrumação do equipamento e à limpeza do espaço.

5 - Cartão de vendedor ambulante.

Foi presente o requerimento n.º.147/STL, datado de 30/03/2009 de António Augusto Bento, residente em Moura, solicitando a renovação do cartão de vendedor ambulante/fora do prazo para venda de roupa de lã, algodão (miudezas) e quinquilharias, no concelho de Vidigueira.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a renovação do cartão.

6 - Prolongamentos de horário.

Foi presente o requerimento n.º.173/STL, datado de 06/04/2009 de **José Luís Sousa da Costa** solicitando de acordo com o estabelecido no n.º.1, do art.º.4.º., do Regulamento Municipal dos períodos de abertura e funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestações de serviço do Concelho de Vidigueira, licença para prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento “Café - COPOS” sito na Rua de Lisboa, 14 em Vila de Frades, das 2h às 4h, no dia 12 de Abril de 2009 para a realização de Festa.

Face à informação dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a licença.

Foi presente o requerimento n.º.165/STL, datado de 06/04/2009 de **Fernanda de Jesus Silva Batista Calhau** solicitando de acordo com o estabelecido no n.º.1, do art.º.4.º., do Regulamento Municipal dos períodos de abertura e funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestações de serviço do Concelho de Vidigueira, licença para prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento “Bar da Piscina”, na Estrada Nacional 258 em Vidigueira, das 2h às 4h do dia 12 de Abril de 2009, para realização de Karaoke.

Face à informação dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a licença.

7 - Obras Particulares.

Foi presente o requerimento n.º.185/Proc.º. n.º.C/87/2009 de **Manuel António da Mata**, residente em Vidigueira, solicitando licença para revestimento de pedra mármore com cravação de epitáfio no túmulo perpétuo de Carlota Palmira Casadinho Beato da Mata, no Talhão N, Coval 34.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a licença.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Foi presente o requerimento n.º.202/Proc.º.C/98/09 de **José dos Santos Martins**, residente em Almada, solicitando licença para revestimento de pedra mármore com cravação de epitáfio na sepultura perpétua de José Alonso M. Martins, no Talhão N, Coval 86, no Cemitério de Vidigueira.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a licença.

Foi presente o requerimento n.º.201/Proc.º.C/97/2009 de **Aires José Vieira Galinha**, residente em Vidigueira, solicitando licença para revestimento de pedra mármore com cravação de epitáfio, no túmulo perpétuo de Gertrudes Rosa Roque, Talhão N, Coval 68, no Cemitério de Vidigueira.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a licença.

Foi presente o requerimento n.º. 177/DOUA/Proc.º. n.º.P/85/09 da **Santa Casa da Misericórdia de Vila de Frades** pretendendo nos termos do Decreto – Lei n.º.555/99, de 16/12, na redacção da Lei n.º.60/2007, de 04/09 informação prévia sobre a construção de um lar de idosos, com uma área bruta de 2392m2, no Loteamento do Poço da Figueira, lote 34 em Vidigueira.

De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável em termos de localização, com as ressalvas enumeradas no parecer DOUA/P/85/09 referente ao estudo prévio apresentado.

Foi presente o requerimento n.º.168/DOUA/Proc.º. n.º.O/78/2009 de **Maria Romana Rosa Matado do Couro Teles**, residente em Pedrógão do Alentejo, requerendo nos termos do Decreto – Lei n.º.555/99, de 16/12, na redacção da Lei n.º.60/2007, de 04/09, a abertura de vão de portão no alçado lateral, no prédio urbano do Bairro do Maçacote, s/n em Pedrógão do Alentejo.

De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto, devendo o portão abrir para o interior do prédio urbano e a rampa de acesso não ultrapassar a linha de água do arruamento.

Foi presente o requerimento n.º.164/DOUA/Proc.º. n.º.O/76//2009 de **Tanguí Richard Maria Loosen**, residente em Vidigueira, pretende nos termos do Decreto – Lei n.º.555/99, de 16/12, na redacção da Lei n.º.60/2007, de 04/09, a ampliação de moradia unifamiliar existente no prédio rústico n.º.557 secção D freguesia de Vila de Frades.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto, devendo o requerente entregar no prazo de seis meses, os projectos da especialidade da obra a executar, referidos no n.º.5 do artigo 11.º. da Portaria n.º.232/2008 de 11 de Março, bem como ficha de segurança de acordo com o n.º.2 do artigo 17.º. do Decreto – Lei n.º.220/2008 de 12 de Novembro.

Foi presente o requerimento n.º.161/DOUA/Proc.º. n.ºO/304/2008 de **Manuel Marciano Marranito Bacalhau**, residente em Vidigueira, solicitando nos termos do Decreto – Lei n.º.555/99, de 16/12, na redacção da Lei n.º.60/2007, de 04/09, a aprovação do projecto das especialidades referente a obras de ampliação de edifício na Rua da Trincheira, 5 e 7 em Vidigueira.

De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto das especialidades.

Foi presente o requerimento n.º.162/DOUA/Proc.º. n.ºO/219/2008 de **Maria José Campaniço Moura Pereira**, residente em Selmes, solicitando nos termos do Decreto – Lei n.º.555/99, de 16/12, na redacção da Lei n.º.60/2007, de 04/09, a aprovação dos projectos das especialidades referente à construção de estabelecimentos de bebidas com fabrico próprio de produtos de pastelaria, na Rua da Igreja, 21 em Selmes.

De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto das especialidades.

Foi presente o requerimento n.º.188/DOUA/Proc.º. n.ºO/90/2009 de **Francisca de Fátima Raminhos Efigénio Faísco**, residente em Beja, pretendendo nos termos do Decreto – Lei n.º.555/99, de 16/12, na redacção da Lei n.º.60/2007, de 04/09, a remodelação de cobertura do edifício situado na Rua da Igreja, 23 em Alcaria da Serra.

De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto, devendo o beirado ser executado em telha de canudo de acordo com o n.º.3 do artigo 62.º. do RMEU. Mais foi deliberado que a obra só poderá ser construída, desde que a requerente execute a suas expensas, a substituição do algeroz, por outro, na cobertura do edifício pertença da Junta de Freguesia.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Foi presente o requerimento nº.114/DOUA/Procº. nº.O/179/2008 de **Fernando Manuel Pereira Lopes**, residente em Pedrógão do Alentejo, solicitando nos termos do Decreto – Lei nº.555/99, de 16/12, na redacção da Lei nº.60/2007, de 04/09, a aprovação do aditamento ao projecto inicial de alteração de fachada e substituição de cobertura na Rua de S. Francisco, 4 em Pedrógão do Alentejo.

De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de aditamento.

8 - Obras Municipais.

8.1 - “Requalificação e modernização de três edifícios públicos para a promoção da multifuncionalidade do espaço urbano, centro multifacetado de novas tecnologias e refeitório” - Plano de Segurança e Saúde.

Foi presente para apreciação e votação o Plano de Segurança e Saúde em obra da empresa Poligreen Engenharia S.A. respeitante à empreitada de “Requalificação e modernização de três edifícios públicos para a promoção da multifuncionalidade do espaço urbano, centro multifacetado de novas tecnologias e refeitório”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde em obra.

8.2 - “Empreitada de requalificação e modernização de três edifícios públicos para a promoção da multifuncionalidade do espaço urbano, centro multifacetado de novas tecnologias e refeitório” – indicação do coordenador de segurança em obra e do fiscal em obra.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indicar o Senhor Engº. Arnaldo Filipe Baptista Martinho para coordenador de segurança em obra e o Senhor Luís Jorge Guedes Nereu para fiscal em obra.

V - Aditamento à Ordem de Trabalhos.

Nos termos do artigo 19º. do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aditar à Ordem de Trabalhos os assuntos seguintes, sobre os quais foi reconhecida a urgência na deliberação:

1 – Prolongamentos de horário.

Foi presente o requerimento nº.170/STL, datado de 03/04/2009 de **José António Cachola Raminhos** solicitando de acordo com o estabelecido no nº.1, do artº.4º., do Regulamento Municipal dos períodos de abertura e funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestações de serviço do Concelho de Vidigueira, licença para prolongamento de horário de



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

funcionamento do estabelecimento “Centro Cultural de Alcaria” sito na Rua da Igreja em Alcaria da Serra, das 2h às 4h, do dia 26 de Abril de 2009 para a realização de Karaoke.

Face à informação dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a licença.

Foi presente para ratificação, o requerimento n.º.157/STL, datado de 02/04/2009 de **João Pedro Rosa de Matos Pereira** solicitando de acordo com o estabelecido no n.º.1, do art.º.4.º., do Regulamento Municipal dos períodos de abertura e funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestações de serviço do Concelho de Vidigueira, licença para prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento “Snack-Bar 31” sito na Estrada de Cuba, 31 em Vidigueira, das 2h às 4h, do dia 05 de Abril de 2009 para a realização de uma festa.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara.

2 – Mapa de Pessoal.

Foi presente para apreciação e votação a segunda alteração ao Mapa de Pessoal para contrato de trabalho a termo resolutivo certo.

O Senhor Vice Presidente explicou que a alteração ao Mapa de Pessoal tem a ver com a inclusão das devidas especificações das funções do pessoal contratado, dando assim cumprimento ao estabelecido no artigo 5.º. da Lei 12-A/2008 de 27/02.

Documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante (doc.4).

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a segunda alteração ao Mapa de Pessoal para contrato de trabalho a termo resolutivo certo e submetê-lo à Assembleia Municipal para aprovação.

3 - Obras Particulares.

Na sequência da deliberação tomada em reunião de Câmara de 25 de Março de 2009, foi presente uma carta datada de 2 de Abril de 2009 de **Luís da Fonseca Passanha**, solicitando a reapreciação do pedido de autorização para o atravessamento da E.M.521, com abertura de vala para colocação de conduta de rega com o diâmetro de 200mm, na Herdade do Freixo e Montinhos Velhos - Prédio rústico n.º.1 secção O em Selmes, propriedade de Maria Inês Kindler Barahona. Mais solicita que seja a Câmara Municipal a proceder ao corte do betuminoso.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA CÂMARA MUNICIPAL

Tendo em conta que a estrada não está nas melhores condições e que já foram deferidos pedidos para situações idênticas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão, desde que seja repostado o betuminoso e assegurada a normal circulação rodoviária. Mais foi deliberado que a Câmara poderá efectuar os trabalhos de corte do betuminoso, devendo o requerente proceder ao pagamento das despesas daí resultantes.

Foi presente o requerimento nº. 116/DOUA/Procº. nºO/56/2009 de **Maria Graciete Rosa da Silva**, residente em Vidigueira, pretendendo o licenciamento do processo de ampliação de edifício e construção de 1º. Andar para hospedaria no prédio urbano 2860 (restaurante “O Mendro”), pertencente ao prédio rústico nº.123, secção D em Vidigueira.

De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto condicionado à reposição da pintura exterior do edifício de acordo com o artigo 63º. do RMEU e à apresentação dos pormenores construtivos conforme alínea e) do nº.3 do artigo 11º. da Portaria 232/2008 de 11 de Março.

Mais foi deliberado que a requerente deverá apresentar no prazo de seis meses, os projectos das várias especialidades da obra a executar, conforme nº5 do artigo 11º. da Portaria 232/2008 de 11 de Março.

Foi presente o requerimento nº.427/DOUA/Procº. nº.O/256/2008 da **Fundação Domingos Simão Pulido**, com sede em Vidigueira, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura nos termos do Decreto – Lei nº.60/2007 de 4 de Setembro, relativo às obras de construção de edifício destinado a Lar de Idosos com 2878m2 de área de implantação, no prédio rústico artº.s 782 e 783 da freguesia de Vidigueira.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto, condicionado à apresentação dos elementos enumerados na informação do Técnico da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente.

Mais foi deliberado que a requerente deverá apresentar no prazo de seis meses, os projectos das várias especialidades da obra a executar, conforme nº5 do artigo 11º. da Portaria 232/2008 de 11 de Março.

4 - Obras Municipais.

4.1 – “Construção da Escola EB 1, 2 e 3 Frei António das Chagas de Vidigueira”

Na sequência do procedimento do ajuste directo para a construção da Escola Básica 1,2 e 3 Frei António das Chagas de Vidigueira, foi apresentada pela empresa Lena Construções e Engenharia S.A a lista de erros e omissões do caderno de encargos do procedimento.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal procedeu à análise da lista apresentada, considerando alguns dos erros apresentados e rectificando algumas das situações, notificando todos os concorrentes dos esclarecimentos e rectificações efectuadas, tendo fixado o dia 7 de Abril de 2009 para se pronunciarem sobre os erros e omissões do documento, nos termos do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara em 2 de Abril de 2009.

Face ao exposto e de acordo com o documento em anexo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, notificar todos os concorrentes dos esclarecimentos e rectificações efectuadas, fixando a data de apresentação das propostas para as 17h do dia 17 de Abril de 2009.

VI - Intervenção ao Público.

Terminada a ordem de trabalhos e não havendo público presente, não foi cumprido o artº. 10º. do Regimento.

VII - Aprovação das deliberações em minuta.

Nos termos do nº.3 do artº. 92º., da Lei nº.169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº.5-A/02, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, todas as deliberações, tomadas nesta reunião.

VIII - Encerramento.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, pelas dezasseis horas da qual se lavrou esta acta que depois de lida e aprovada, vai ser assinada e eu Rita da Glória Folharascas do Alpendre Marques, designada para o efeito, a redigi e subscrevo.

O Vice - Presidente da Câmara,

A Assistente Administrativa Especialista,